



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 27 de janeiro de 2026

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Desterro/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 cujo OBJETO É: aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda dos alunos da rede municipal de ensino do município de desterro – PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.desterro.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 09/02/2026. Esclarecimentos: através do e- mail: desterrocpl2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Desterro - PB, 26 de janeiro de 2026.

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Prefeito constitucional

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Desterro/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 cujo OBJETO É: Contratação de empresa para construção de academia da saúde no distrito de Tataira em Desterro-PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.desterro.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 16/02/2026. Esclarecimentos: através do e- mail: desterrocpl2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Desterro – PB, em 26 de janeiro de 2026.

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Prefeito constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional